

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número: CCG-FOR-33 Aprovação: Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

UNIDADE:	FACULDADE JOAQUIM NABUCO RECIFE
CURSO:	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Coordenador Edson Brigido da Silva Neto do Curso de Cst em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Joaquim Nabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

- Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2017 na assessoria de coordenação (1ºandar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.
- Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15 de março no Núcleo de Práticas Jurídicas, às 10 h ou às 19 h 30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.
- Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.
- Art. 4°. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**
- Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6°. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)				
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas	
EDSON BRIGIDO DA SILVA NETO	ÉTICA E CIDADANIA	CST EM GESTÃO DE RH	1 (NOITE)	

- Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.
 - Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas



Recife, 23 de fevereiro de 20 17